

DECRETO Nº 3.635 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

**APROVA O LOTEAMENTO CHÁCARA
FLORA II – FASE I – BAIRRO OURO
PRETO APROVADO PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE URBANISMO EM
11/10/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o Loteamento Chácara Flora II – Fase I, setor 39, quadra 80, Lote 500, de propriedade de Vita Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 14.432.783/0001-97, bairro Ouro Preto, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/10/2019, conforme Alvará 743/2019, folhas 143, livro 279.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de outubro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal